



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 6

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e a Portaria MDS nº 939, de 5 de dezembro de 2023 (14777210, 15561360), e considerando o disposto na Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024 e no processo SEI nº 71000.077184/2023-49, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução e do cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2025(16448515), celebrado entre o MDS e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) cujo objeto consiste no desenvolvimento, institucionalização e operação de uma plataforma de estudos e avaliações contínuas dos impactos e efeitos do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e de outras políticas públicas sociais sobre a saúde, educação, trabalho e relações de raça e gênero da sociedade, devendo zelar por seu fiel cumprimento e coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste:

I - Hernany Gomes de Castro, Coordenador-Geral de Benefícios Assistenciais, do Departamento de Benefícios Assistenciais, titular; e

II - Renan Alves Viana Aragão Coordenador-Geral de Regulação e Análise Normativa, do Departamento de Benefícios Assistenciais, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA
Secretário Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, em 20/02/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 16485543 e o código CRC 4B711D42.